

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO AZUL

---

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO AZUL  
PORTARIA Nº 058/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA  
AO VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CERRO AZUL, NOS TERMOS DA  
RESOLUÇÃO Nº 002/2023.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO  
AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições  
legais, RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Vereador deste Poder Legislativo  
Municipal, Sr. ADILSON DOS SANTOS ROCIER, ½ (meia)  
diária para custeio de despesas referente à agenda programada  
para o dia 21 de agosto de 2024, na ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO PARANÁ, para tratar de assuntos de  
interesse do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Edifício Prefeito Valdemir Santos Porfírio, Câmara Municipal  
de Cerro Azul, Sala da Presidência, em 20 de agosto de 2024.

**JOSIELI DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
Paulo Sergio Mottim  
**Código Identificador:** 763AE813

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 21/08/2024. Edição 3093

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>